

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA nº: 276/2023, de 12.12.2023**

Processo nº 2023/1404810

Considerando o afastamento do Titular da Diretoria de Programa Especial de Moradia – DIPEM, Sr. ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA – Matrícula: 5946572/2, no período de 11.12.2023 a 28.12.2023, por motivo de férias. Determinar que as demandas da DIPEM sejam respondidas pela Presidência desta COHAB/PA, na ausência do Titular.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 1022848****DESIGNAÇÃO****PORTARIA nº: 277/2023, de 12/12/2023.**

Processo nº 2023/1404804

Designar o Auxiliar Administrativo JOÃO PAULO DE MORAIS LIMA – Matrícula: 55585934/2, para substituir a Chefia de Gabinete da Presidência, Sra. DORAELE ARAUJO CARDOSO – Matrícula: 5957213/1, no período de 11 a 26.12.2023, por motivo de férias.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 1022849****DESIGNAÇÃO****PORTARIA nº: 280/2023, de 12/12/2023.**

Processo nº 2023/1390669

Designar o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA – Matrícula: 57227551/1, para substituir a titular da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional – UEDIN, Sra. MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA – Matrícula: 5229162/3, no período de 18.12.2023 a 21.01.2024, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 1022850****PORTARIA Nº 279/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Contrato nº 10/2023 celebrado entre a COHAB-PA e a Associação Polo Produtivo Pará, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação do prédio desta Companhia;

CONSIDERANDO, o que consta na Cláusula Décima Primeira, do supracitado Contrato, que trata de acompanhamento e fiscalização do Contrato em tela;

Considerando, por fim, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, desta COHAB-PA, no art. 185, no qual informa que "A COHAB-PA designará formalmente o gestor e fiscal do contrato".

RESOLVE:

1. DESIGNAR o titular da Gerência Estratégica de Logística – GELOG, como gestor do referido Contrato, bem como a Assessora de Diretoria SUSANE DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 5943141/2, para atuar como fiscal do aludido Contrato.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1022876****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa TPA – CONSULTORIA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua. da Municipalidade, 985 – ap. 417, Edifício Mirai Offices – 4º andar – Umarizal – CEP; 66.050-350 – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.280/0001-52, para prestação de serviços de consultoria e manutenção do Sistema RM TOTVS e seus módulos, por meio de um banco de 800 (oitocentas) horas, visando garantir a operacionalidade, integridade e otimização do uso do sistema de acordo com as necessidades da COHAB/PA no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme previsto no Programa de Trabalho: 16.126.1508.8238.0000, Plano Interno: 412.000.8238C, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 01.501.0000-61, Nº da Ação: 284529, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/1245899, considerando o Parecer Jurídico nº 2129/2023-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 173/11, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 12 de dezembro de 2023

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a Empresa TPA – CONSULTORIA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, es-

tabelecida na Rua. da Municipalidade, 985 – ap. 417, Edifício Mirai Offices – 4º andar – Umarizal – CEP; 66.050-350 – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.280/0001-52, para prestação de serviços de consultoria e manutenção do Sistema RM TOTVS e seus módulos, por meio de um banco de 800 (oitocentas) horas, visando garantir a operacionalidade, integridade e otimização do uso do sistema de acordo com as necessidades da COHAB/PA no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme previsto no Programa de Trabalho: 16.126.1508.8238.0000, Plano Interno: 412.000.8238C, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 01.501.0000-61, Nº da Ação: 284529, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/1245899, considerando o Parecer Jurídico nº 2129/2023-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 173/11, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA..

Belém, 12 de dezembro de 2023.

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

**Protocolo: 1022825****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****ERRATA****PORTARIA Nº 058/2023-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR, a PORTARIA nº 012/2023-GAB/NGTM que designa a servidora KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO, Id. Funcional nº 05890293 para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira.

**Onde se lê:** 21/06/2023 a 05/07/2023;**Leia-se:** 11/12/2023 a 25/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de dezembro de 2023

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1022888****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 218/2023****CHAMADA- Nº 005/2022- FAPESPA/FAPESP**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MARCELLA AYONAN DOS SANTOS SILVA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Mestrado (ME) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada n.º 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

VALOR DA BOLSA: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 12/12/2023 a 21/06/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023

Ordenador em Exercício: Osvaldo Trindade Carvalho

**Protocolo: 1022863****TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 040/2023**

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Evolve - Sua Energia mais barata".

Beneficiária da Subvenção: EVOLVE - TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE INOVA SIMPLES (I.S.).

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.

Data de Assinatura: 13/12/2023

Recursos FINEP:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701